


LAGOA DE SÃO FRANCISCO
 PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

	Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela.				
02	CIA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	UND	50	590,00	29.500,00

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.
Art. 75. É dispensável a licitação:

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **V R COSTA LTDA (CNPJ nº 21.111.336/0001-00)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Lagoa de São Francisco – PI, 30 de Janeiro de 2023

JOÃO ARLISON DE MESQUITA BEZERRA
 Prefeito Municipal

Id:0471B24F0681DD1E


LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PIAUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Palácio Municipal – Praça Antônio Costa do Nascimento - CEP- 64258-000
 CNPJ: 01.612.584/0001-19 – Lagoa de São Francisco-PI

PORTARIA N° 03

Dispõe sobre a proibição da pesca no período natural de reprodução dos peixes e regras sobre a piracema em especial na Lagoa de água da Sede do município.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar os procedimentos da pesca no lago da Sede do município da Lagoa de São Francisco, neste período da PIRACEMA, em Concordância com a Lei Ambiental Municipal N°309/2021 e de acordo com a Lei N° 11.959/2009 que dispõe Sobre a Regularidade das atividades pesqueira.

RESOLVE:

Art. 1° Proibir todo tipo de pesca que envolvam: anzóis, tarrafas e redes denominadas popularmente como engancho, no período que vai de 30 de janeiro 2023 do corrente ano até quando se achar necessário . Tal medida se faz essencial devido o recente povoamento de alevinos em média de 80,000,00(Oitenta Mil peixes novos) que foram colocados e também por se encontrar na fase da PIRACEMA(época de reprodução dos peixes).

Art. 2° Informamos ainda que neste período o órgão responsável estará em constante vigilância nos locais de pesca, e quem for flagrado tentando furar a proibição pode ser multado e ainda perder o material de pesca.

Art. 3° Tão logo se passe o período da Piracema a pesca será liberada normalmente. Contamos com à ajuda e compreensão de todos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 30 de janeiro de 2023.

Licínio Dos Santos Uma

Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Id:1518F3F368F9DC69
**PORTARIA N° 020/2023**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **KLEBSON ARAÚJO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 2281363 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 028.036.913-10, do Cargo de **Coordenador do EJA – Educação de Jovens e Adultos**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas-PI.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 15 de janeiro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal